



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
LEME/SP**

**EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**INDICAÇÃO Nº 1156 / 2025**

**Indica a criação de um protocolo de abastecimento contínuo de medicamentos controlados e suplementos de uso contínuo nas unidades da rede pública de saúde.**

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

**Considerando que** a falta desses medicamentos prejudica diretamente a saúde e o bem-estar dos pacientes, além de gerar insegurança às famílias que dependem deles para seus tratamentos regulares;

**Considerando que** a ausência recorrente desses insumos tem gerado diversas reclamações por parte da população, que aguarda há meses a normalização do fornecimento;

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine, por meio da Secretaria de Saúde, a criação de um protocolo de abastecimento contínuo de medicamentos controlados e suplementos de uso contínuo nas unidades da rede pública de saúde.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 07 de agosto de 2025.

**JOÃO CERBI**  
**Vereador**